



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 323, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3361, 12/06/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 204/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **CLEIDIANE MORAES OURIVES ZANELATI**, exercendo o cargo de Auxiliar de Farmácia, para a **CLASSE III – GRAU C**, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de junho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal